



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

03 de setembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB

[e-mail: cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

Resultado da **HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua comissão de licitação **COMUNICA** a todos os interessados que o processo licitatório nº **003/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a locação de veículos, incluindo o condutor, para ficar à disposição das secretarias solicitantes de segunda a sexta, com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva e seguro total pela contratada, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **AMARO CESAR MANGUEIRA FIGUEIREDO-ME**, CNPJ Nº 30.446.383/0001-97, Sediada na rua Cicero Lacerda, nº 195 sala A, Centro, São José de espinhara-PB; **CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME**, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, Sediada na Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB; **ERIVALDO DOS SANTOS**, CPF: 074.563.634-98, Sediada no Sítio Mata dos Oitis, S/N Zona Rural, Diamante; **INES ABILIO DE SOUSA**, CPF: 042.331.994-90, Sediado na Rua Argemiro Abílio, Nº 89, Centro Diamante – PB; **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 05.935.592/0001-57**, sediada na Rua São José, 67, Centro – Diamante – PB; **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA – CPF Nº 028.827.114-92**, sediada na Rua Vereador Américo pereira Gomes, SN, Diamante – PB; **JAILTON BARBOSA GOMES – CPF Nº 799.742.601-91**, sediada no Sítio Cabano, Zona Rural, Diamante – PB; **MANOEL MECIAS ROQUE – CPF Nº 216.442.648-70**, sediada no Sítio Patuscada, Zona Rural, Diamante – PB; **CARLOS EDUARDO PEREIRA CAMPOS- CPF Nº 029.756.254-13**, sediada na Rua São José, 151, Centro, Diamante – PB; E **INABILITADAS** as empresas: **DK CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06, sediada no Sítio Caiçara, SN, Zona Rural – Areia de Baraúnas – PB, por não atender ao objeto da licitação, item 2, e descumprimento aos itens 8.5, 9.1 “d”, 9.2.2 “e”, 9.2.2 “g”, 9.2.2 “i”, 21.6; **PAULO CESAR TAVARES CONSERVA**, CNPJ Nº 26.754.111/0001-87, sediada na Rua das Acácias, Juazeirinho – PB, pelo descumprimento do item 9.2 “d”, **PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 16.782.897/0001-00, sediada na AV. Julia Freire, Nº 1351, Loja 001 Terreo, Empresarial paladium expst 01, Expedicionários – João Pessoa – PB, por não atender ao objeto da licitação, item 2, e descumprimento do item 9.2 “d”; **LANDAU LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULO AUTOMOTORES EIRELI**, CNPJ Nº 42.657.097/0001-50, Sediada na Rua Maria de Sousa Barreto, Nº3000, Maternidade patos – PB, pelo descumprimento do item 21.6; **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 30.999.688/0001-26, sediada na Rua Valdeci Sales, s/n, Centro Areia de Baraúna/PB, pelo não atendimento ao objeto da licitação, item 2, e descumprimento aos itens 9.2 “d” e 21.6; **CICERO TERTO**, CNPJ Nº 40.895.821/0001-58, sediada na Rua Professor José Marques Basilio, S/N, Centro Diamante – PB, pelo não atendimento ao objeto da licitação, item 2; **STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 25.091.834/0001-80, sediada na Rua Geraldo Geraldino de Araújo, Nº 332, Jardim Europa, Patos – PB, pelo descumprimento do item 9.2 “d”. Ante o exposto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

03 de setembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB

e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Diamante/PB, 01 de setembro de 2021.

**Damião Vieira de França Júnior**  
Presidente da CPL